



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES  
quanto à adesão ao Programa Escola de  
Tempo Integral. Autor: Vereador Ricardo  
Alvarez (PSOL)

Conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei  
Orgânica do Município

Senhor Presidente

**CONSIDERANDO** a portaria 1.495, de 02 de agosto de 2023, publicada pelo Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** que o prazo limite para adesão ao Programa Escola de Tempo Integral se encerrou em 31/08/2023;

**CONSIDERANDO** que a vinculação ao Programa Escola de Tempo Integral, a partir da pactuação realizada entre o município e a União, prevê aumento de repasse de recursos por aluno;

**REQUEIRO**, ouvido o douto plenário, as seguintes informações:

1. O Município de Santo André aderiu ao Programa Escola de Tempo Integral?
2. Quantas escolas municipais de Santo André oferecem período integral? Isso corresponde a quantas matrículas?
3. Discriminar as unidades escolares que oferecem educação em tempo integral.
4. Existe previsão de número de matrículas e de unidades escolares de tempo integral para 2024?

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 4 de setembro de 2023.

**Ver. Ricardo Alvarez**  
**VEREADOR**

